



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.005299/2021-52

Unidade Gestora: SESAI/MS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n.º 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **ANDERSON LOZI DA ROCHA**, nomeado por meio da Portaria n.º 622, de 16/2/2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 11-A, Edição Extra, de 16/2/2023, seção 2, página 1, conforme as atribuições delegadas pela Portaria n.º 133, de 26/1/2011, publicada no Diário Oficial da União n.º 19, de 27/1/2011, seção 2, página 37, portador da matrícula funcional n.º 1436868, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.489.291/0001-26, com sede na Rua Canindé 304, Isaura Parente, Rio Branco/AC - CEP: 69.918-294, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **YUNA UCHÔA PEREIRA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 25000.005299/2021-52**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o número da inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ de nº 17.489.291/0003-98 para a inscrição CNPJ de nº 17.489.291/0001-26, passando o preâmbulo a ter a seguinte redação:

"A **UNIÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n.º 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **LUIZ TADEU VILLELA BLUMM**, portador da Carteira de Identidade Militar n.º 049424931-1, expedida pelo CBMDF e inscrito no Cadastro da Pessoa Física – CPF/MF sob o n.º 393.560.781-49, nomeado por meio da Portaria n.º 519, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 89, de 13 de maio de 2021, seção 02, página 01, conforme as atribuições delegadas pela Portaria n.º 133, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União n.º 19, de 27 de janeiro de 2011, seção 02, página 37, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLORESTA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.489.291/0001-26, com sede na Rua Valdomiro Lopes, nº 2489, Bairro Paz,, Rio Branco/AC - CEP: 69.919-254, neste ato representada pela Senhora **YUNA UCHÔA PEREIRA SILVA**, portador(a) da

Carteira de Identidade nº 460.963, expedida pela SEPC e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 865.484.842-15, doravante denominada **CONTRATADA** (...)"

1.1.2. **ALTERAR** a razão social da Contratada que passou de **FLORESTA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** para **FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

(documento datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON LOZI DA ROCHA

Subsecretário de Assuntos Administrativos
SAA/SE/MS

(documento datado e assinado eletronicamente)

YUNA UCHÔA PEREIRA SILVA

Floresta Empreendimentos LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Yuna Uchôa Pereira Silva, Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bezerra Soares, Testemunha**, em 08/03/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tafula Kmylla Torres Cordeiro, Testemunha**, em 08/03/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lozi da Rocha, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 10/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032261622** e o código CRC **A9417000**.